ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 113 DE 10 DE MARÇO DE 1.988.

CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIOS A ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

LUIZ FELIPE DE MARCHI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio / Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições e ainda de conformidade com a Lei Municipal nº 2073 de / 09 de Março de 1.988, Promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º) - É concedido aumento em 40%(quarenta por cento) a remuneração da Celetista MARIA LOUDES GÁIK, sobre seus proventos que vigoravam no mês de Fevereiro de 1.988.

ARTIGO 2º) - O aumento ora concedido, entra em vigor a partir de 1º de março de 1.988, sendo o valor a ser percebido de / Cz$ 12.313,00 (Doze mil, trezentos e treze cruzados) / mensais.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo a 1º de Março de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL, 10 de Março de 1.988

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Erechim, Rs 06 de Maio de 1.988

GUERINO JACOB TORMEN
1º Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2ª Secretária

Mod DG. 01